

MATRÍCULA

100.320

FICHA

01

11 de dezembro de 2015

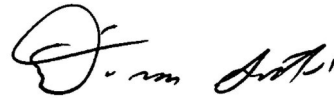
CNM 112508.2.0100320-67

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, SITUADO NA RUA WALDEMAR MIGUEL DE LIMA, constituído pelo lote 06, da quadra E, no loteamento denominado “Nossa Senhora de Fátima”, bairro desta cidade, medindo 20,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 50,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, encerrando a área de 1.000,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da citada rua olha para o imóvel, com o lote 07, do lado esquerdo com o lote 05, e nos fundos com o imóvel da matrícula n.º 23.815, distante 103,53 metros da esquina do cruzamento da Rua Waldemar Miguel de Lima com a propriedade de Egidio Nardin e outros.
Cadastro municipal n.º 603269000.

PROPRIETÁRIOS: ODEVAL XAVIER, RG.4.117.315-SP e CPF.412.195.468-87, brasileiro, viúvo, comerciante; e AMALIA SILENE SIGOLI, RG.13.915.895-SP e CPF.888.583.248-20, brasileira, solteira, maior, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Chiquinha Rodrigues, n.º 198, Jardim dos Gomes.

REGISTRO ANTERIOR: R.24/39.237, de 05 de janeiro de 1994 (loteamento registrado sob n.º 96/39.237, em 20 de novembro de 2012), deste serviço registral.

O OFICIAL



(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/100.320, em 11 de dezembro de 2015.

(Prot. 279.903 - 10 de novembro de 2015)

Matrícula aberta conforme requerimento do proprietário, assinado nesta cidade, em 10 de novembro de 2015, e à vista do ofício n.º 609/2015 – SMHab/var, expedido em 29 de outubro de 2015, pela Secretaria Municipal de Habitação e do edital publicado em 19 de novembro de 2015, nos termos do item 294.2 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Tomo II, Capítulo XX, Seção X – “Da Regularização Fundiária Urbana”, do qual não houve impugnação.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.2/100.320, em 09 de outubro de 2023.

Selo digital.1125083310363511VX09WY23R

(Prot. 363.511 - 02 de outubro de 2023)

Pela certidão datada de 29 de setembro de 2023, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda da 1ª Vara do Trabalho desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - processo n.º 0010271-43.2021.5.15.0017 – protocolo de penhora online: PH000485974 em que figura como exequente AMELIA DE ALMEIDA PRADO, CPF.076.663.118-42; e como executados AMALIA SILENE SIGOLI, CPF.888.583.248-20 e ODEVAL XAVIER, CPF.412.195.468-87; procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para a garantia da quantia de R\$.92.399,90 tendo sido nomeado como fiel depositário a própria executada Amalia Silene Sigoli.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)